



DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Estado da Paraíba

Nº 7.421

http://www.al.pb.leg.br João Pessoa - Quarta-feira, 13 de Setembro de 2017

CADERNO LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEPUTADO GERVÁSIO MAIA PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO BOSCO CARNEIRO
2º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO INÁCIO FALCÃO
3º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO GENIVAL MATIAS
4º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO EDMILSON SOARES
1º SECRETÁRIO	DEPUTADO RICARDO BARBOSA
2º SECRETÁRIO	DEPUTADO BRANCO MENDES
3º SECRETÁRIO	DEPUTADO GALEGO SOUZA
4º SECRETÁRIO	DEPUTADO
1º SUPLENTE	DEPUTADO LINDOLFO PIRES
2º SUPLENTE	DEPUTADO DODA DE TIÃO
3º SUPLENTE	DEPUTADO TIÃO GOMES
4º SUPLENTE	DEPUTADO BUBA GERMANO

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
1. Dep. Estela Bezerra – Presidente	1. Dep. Inácio Falcão
2. Dep. Camila Toscano - Vice-Pres.	2. Dep. Bruno Cunha Lima
3. Dep. Adriano Galdino	3. Dep. Artur Filho
4. Dep. Tróccoli Júnior	4. Dep. Frei Anastácio
5. Dep. Hervázio Bezerra	5. Dep. Edmilson Soares
6. Dep. João Gonçalves	6. Dep. Anísio Maia
7. Dep. Daniella Ribeiro	7. Dep. Renato Gadelha

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Dep. Edmilson Soares – Presidente	1. Dep. Anísio Maia
2. Dep. Frei Anastácio – Vice-Pres.	2. Dep. Artur Filho
3. Dep. Jeová Campos	3. Dep. Genival Matias
4. Dep. Nabor Wanderley	4. Dep. Hervázio Bezerra
5. Dep. João Gonçalves	5. Dep. Jullys Roberto
6. Dep.	6. Dep. Janduhy Carneiro
7. Dep. Jutay Menezes	7. Dep. Arnaldo Monteiro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIANTE

1. Dep. Jeová Campos - Presidente	1. Dep. Raniery Paulino
2. Dep. Renato Gadelha - Vice-Pres.	2. Dep. Janduhy Carneiro
3. Dep. Bosco Carneiro	3. Dep. Doda de Tião
4. Dep. Genival Matias	4. Dep. Inácio Falcão
5. Dep. Adrianno Galdino	5. Dep. Zé Paulo de Santa Rita

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

1. Dep. Anísio Maia - Presidente	1. Dep. Nabor Wanderley
2. Dep. Edmilson Soares - Vice Pres.	2. Dep. Zé Paulo de Santa Rita
3. Dep. Estela Bezerra	3. Dep. Caio Roberto
4. Dep. Bosco Carneiro	4. Dep. Doda de Tião
5. Dep. Daniella Ribeiro	5. Dep. Ricardo Marcelo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA

1. Dep. Tróccoli Júnior - Presidente	1. Dep. Guilherme Almeida
2. Dep. Bruno Cunha Lima - Vice Pres.	2. Dep. Camila Toscano
3. Dep. Adriano Galdino	3. Dep. Antônio Mineral
4. Dep. Bosco Carneiro	4. Dep. Nabor Wanderley
5. Dep. Tião Gomes	5. Dep. Zé Paulo de Santa Rita

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. Dep. Antônio Mineral - Presidente	1. Dep.
2. Dep. Renato Gadelha - Vice Pres.	2. Dep. Arnaldo Monteiro
3. Dep. Doda de Tião	3. Dep. Ricardo Marcelo
4. Dep. Hervázio Bezerra	4. Dep. Raniery Paulino
5. Dep. Jullys Roberto	5. Dep. Galego Souza

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

1. Dep. Frei Anastácio - Presidente	1. Dep. Artur Filho
2. Dep. Raniery Paulino - Vice Pres.	2. Dep. Tróccoli Júnior
3. Dep. João Gonçalves	3. Dep. Genival Matias
4. Dep. Galego Souza	4. Dep. Guilherme Almeida
5. Dep. Camila Toscano	5. Dep. João Henrique

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

1. Dep. Daniela Ribeiro - Presidente	1. Dep. Jutay Menezes
2. Dep. Estela Bezerra - Vice Pres.	2. Dep. Tião Gomes
3. Dep. Caio Roberto	3. Dep. Guilherme Almeida
4. Dep. Inácio Falcão	4. Dep. Galego Souza
5. Dep. Artur Filho	5. Dep. Ricardo Marcelo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO CIDADÃ

1. Dep. Caio Roberto - Presidente	1. Dep. Antônio Mineral
2. Dep. Jullys Roberto - Vice Pres.	2. Dep. Arnaldo Monteiro
3. Dep. Jeová Campos	3. Dep. João Henrique
4. Dep.	4. Dep. Janduhy Carneiro
5. Dep. Bruno Cunha Lima	5. Dep. Guilherme Almeida

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULARES	SUPLENTES
1. Dep. João Gonçalves	1. Dep. Frei Anastácio
2. Dep. Galego Souza	2. Dep. Anísio Maia
3. Dep. Artur Filho	3. Dep. Doda de Tião
4. Dep. Genival Matias	4. Dep. Edmilson Soares
5. Dep. Inácio Falcão	5. Dep. Estela Bezerra
6. Dep. Renato Gadelha	6. Dep. Bruno Cunha Lima
7. Dep. Jutay Menezes	7. Dep. Janduhy Carneiro

SECRETARIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 259/2017 PEDIDO DE INFORMAÇÃO AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

REQUERIMENTO Nº 259/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que esta Casa Legislativa, aprove pedido de informação ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes sobre o projeto de duplicação de 71,7 KM da BR-104 correspondente ao trecho Campina Grande/ PB - Caruaru/PE.

Requeiro ainda, que cópia deste requerimento seja enviada à Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2017.

Jutay Menezes

Deputado Estadual - PRB

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento dos senhores e senhoras parlamentares aqui presentes, em 2009, houve visita de inspeção às obras da BR-101 na Paraíba pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e foi midiaticizado que as obras de duplicação da BR-104 entre Campina Grande e a divisa com Pernambuco, em Caruaru estariam asseguradas, e isso se efetivaria por meio da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2). Na oportunidade, haveria duplicação do trecho de 71,7 quilômetros de extensão e as obras incluíam a restauração da pista, já existente.

Porém, em que pese tal previsão para execução da obra, já se passaram oito anos, desde a repercussão desta notícia e houve adiamento da continuação da mesma.

Assim, sabe-se que a duplicação deste trecho só tem a trazer melhorias para a população local e que um deles está relacionado a economia da região.

Diante do exposto acima solicito dos meus pares o apoio a esta simples propositura, que possibilitará o Poder Legislativo estadual ter conhecimento da real situação que se encontra esse processo de duplicação da BR, projetado desde 2009.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2017.

Jutay Menezes

Deputado Estadual - PRB

**REQUERIMENTO Nº 260/2017
PEDIDO DE INFORMAÇÃO
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO**

Requerimento de Informação nº. 260 /2017.
(Do Deputado Ranierly Paulino)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 53, § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiada a Egrégia Corte do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por seu presidente, o Conselheiro André Cario Torres Pontes, o vice-presidente, Conselheiro Arnóbio Alves Viana, e o Corregedor, Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, para que forneça no prazo constitucional a seguintes informação:

a. Se o modelo de contratação adotado recentemente pelo Governo do Estado da Paraíba na terceirização dos serviços de Educação, com a contratação das Organizações Sociais (OS), pode ser igualmente adotado pelas Prefeituras e Câmara Municipais paraibanas, bem como outros órgãos da administração do Estado.


JUSTIFICACÃO

O Governo do Estado da Paraíba realizou evento no último dia 04 de setembro deste ano, no Espaço Cultural, visando a entrega de carteiras de trabalho para os profissionais que prestam serviço de apoio nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

Pelo que foi anunciado, trata-se de um novo modelo de admissão de trabalhadores, através da terceirização dos serviços de educação, com a contratação de Organizações Sociais.

Diante dessa situação jurídica, faz-se necessário obter informações quanto ao devido cumprimento da legislação, sobretudo pela existência do interesse público e, assim sendo, se as Prefeituras e Câmaras Municipais, bem como os demais órgãos da administração do Estado da Paraíba podem utilizar-se igualmente desse novo modelo de admissão de pessoal.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2017.


RANIERY PAULINO
Deputado Estadual - PMDB

**REQUERIMENTO Nº 262/2017
PEDIDO DE INFORMAÇÃO
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO**

Requerimento de Informação nº. 262 /2017.
(Do Deputado Ranierly Paulino)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 53, § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Procurador - Chefe da PRT/13ª Região, Paulo Germano Costa de Arruda, para que forneça no prazo constitucional a seguintes informação:

a. Se o modelo de contratação adotado recentemente pelo Governo do Estado da Paraíba na terceirização dos serviços de Educação, com a contratação das Organizações Sociais (OS), pode ser igualmente adotado pelas Prefeituras e Câmara Municipais paraibanas, bem como outros órgãos da administração do Estado.

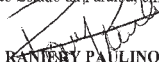
JUSTIFICACÃO

O Governo do Estado da Paraíba realizou evento no último dia 04 de setembro deste ano, no Espaço Cultural, visando a entrega de carteiras de trabalho para os profissionais que prestam serviço de apoio nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

Pelo que foi anunciado, trata-se de um novo modelo de admissão de trabalhadores, através da terceirização dos serviços de educação, com a contratação de Organizações Sociais.

Diante dessa situação jurídica, faz-se necessário obter informações quanto ao devido cumprimento da legislação, sobretudo pela existência do interesse público e, assim sendo, se as Prefeituras e Câmaras Municipais, bem como os demais órgãos da administração do Estado da Paraíba podem utilizar-se desse novo modelo de admissão de pessoal.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2017.


RANIERY PAULINO
Deputado Estadual - PMDB

**REQUERIMENTO Nº 263/2017
PEDIDO DE INFORMAÇÃO
AUTORIA: DEPUTADO RENATO GADELHA**

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 263 /2016

Formula Pedido de Informações, ao Secretário de Infraestrutura do Estado da Paraíba, sobre o andamento das obras do Açude do Boi morto, na região de Sousa-PB.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa, e depois de ouvido o Plenário, venho requerer que esta Casa formule Pedido de Informações, ao ao Secretário de Infraestrutura do Estado da Paraíba, sobre o andamento das obras do Açude do Boi morto, na região de Sousa-PB.

JUSTIFICATIVA

Localizado no Sítio Pereiros, zona rural entre os Municípios de Sousa e Veirópolis, o Açude do Boi Morto teve sua construção iniciada em meados do ano de 1994.

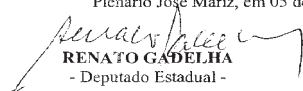
Devido a interrupções decorrentes de questões jurídicas com os proprietários das terras, a obra permaneceu para por longo tempo, sendo retomada pelo Governo do Estado já na década passada.

Essa obra é de suma importância para a região, tendo em vista a estiagem que assola o sertão paraibano. O açude de São Gonçalo, que abastece atualmente parte da região encontra-se com apenas 27,2% (vinte sete vírgula dois por cento) da sua capacidade total, o que demonstra a preocupação com a falta d'água naquela localidade.

Desse modo, faz-se necessário a aprovação e respectivo encaminhamento deste pedido de informações, para que esta Casa e a sociedade possa fiscalizar e acompanhar o andamento das ações governamentais. Para tanto requer que o Governo do Estado informe a esta Casa sobre o andamento da obra de construção do Açude do Boi Morto, essencial ao abastecimento de água na Região de Sousa e Veirópolis.

Na certeza de que este é um pleito não só deste parlamentar como de seus pares, e confiando na sensibilidade dos responsáveis pela execução da obra, aguarda o deferimento deste requerimento, bem como a adoção das medidas pleiteadas.

Plenário José Mariz, em 05 de setembro de 2017


RENATO GADELHA
- Deputado Estadual -

**REQUERIMENTO Nº 270/2017
REQUER Sessão ESPECIAL
AUTORIA: DEPUTADO ARTUR FILHO**

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº <u>270</u> /2017
	AUTOR: DEPUTADO ARTUR FILHO - PRTB

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do plenário, REQUER, que esta Casa Legislativa realize uma SESSÃO ESPECIAL, no mês em curso, com objetivo de debatermos a campanha "Setembro Amarelo", mês destinado a debater a prevenção do suicídio.

JUSTIFICATIVA:

O câncer, a AIDS e demais doenças sexualmente transmissíveis (DST's) há duas ou três décadas eram rodeadas de tabus e viam o número de suas vítimas aumentando a olhos nus. Foi necessário o esforço coletivo, liderado por pessoas corajosas e organizações engajadas, para quebrar esses tabus, falando sobre o assunto, esclarecendo, conscientizando e estimulando a prevenção para reverter esse cenário.

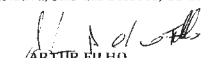
Um problema de saúde pública que vive atualmente a situação do tabu e do aumento de suas vítimas é o suicídio. Pelos números oficiais, são 32 brasileiros mortos por dia, taxa superior às vítimas da AIDS e da maioria dos tipos de câncer. Tem sido um mal silencioso, pois as pessoas fogem do assunto e, por medo ou desconhecimento, não veem os sinais de que uma pessoa próxima está com ideias suicidas.

A esperança é o fato de que, segundo a Organização Mundial da Saúde, 9 em cada 10 casos poderiam ser prevenidos. É necessário a pessoa buscar ajuda e atenção de quem está à sua volta.

Mas como buscar ajuda se sequer a pessoa sabe que ela pode ser ajudada e que o que ela passa naquele momento é mais comum do que se divulga? Ao mesmo tempo, como é possível oferecer ajuda a um amigo ou parente se também não sabemos identificar os sinais e muito menos temos familiaridade com a abordagem mais adequada?

Assim sendo, objetivando debater esse tema tão delicado e necessário para a prevenção, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua justa aprovação.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.


ARTUR FILHO
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 250/2017
AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS

PROTÓCOLO	REQUERIMENTO
	Nº 250/2017
AUTOR: DEPUTADO JEOVÁ VIEIRA CAMPOS – PSB	

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER**, em caráter de **URGÊNCIA**, que seja oficiada a Procuradoria da República no Município de Sousa-PB, localizada na Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Maria Raquel Gadelha, Sousa - PB, CEP: 58804-725, solicitando informações sobre a tramitação atualizada do Inquérito Civil nº 1.24.002.000095/2008-10, em curso naquele órgão, onde apura a situação de segurança da Barragem Engenheiro Ávidos, garantindo a observância das medidas impostas pelo manual de segurança e inspeção de barragens.

JUSTIFICATIVA:

A Barragem de Engenheiro Ávidos, situada no Município de Cajazeiras, será uma das bacias receptoras das águas do Projeto de Integração do Rio Francisco.

Desde o ano de 2008, que o Ministério Público Federal da cidade de Sousa, atendendo pleito do Dr. Júlio Cesar Nóbrega e outros, mediante Inquérito Civil nº 1.24.002.000095/2008-10, apura a segurança estrutural da parede e das comportas da Barragem de Engenheiro Ávidos.

Naquela época, o engenheiro de Minas Francisco Antônio Braga Rolim, afirmou que os riscos de arrombamento da barragem são visíveis, e dois motivos, são tidos como principais:

“Primeiro, porque a Barragem foi construída em ambiente geológico que sofreu uma forte perturbação tectônica, de magnitude tão elevada que causou o rompimento e o afastamento da cadeia de montanha, e formou o atual boqueirão e a drenagem regional. Por força desse tectonismo, grande parte das rochas ficaram fraturadas (em forma de grandes blocos). Portanto, são blocos de rochas necrosadas que, quando há o acúmulo de grandes volumes de água por um tempo longo, tendem a sofrer deslizamentos e/ou escorregamentos, e obviamente transmitem à barragem, fragilizando-a, já que a mesma constitui-se em uma simples (e pequena) extensão ou segmento da cadeia de montanhas, onde esta cadeia de montanhas tem o completo domínio e é muito mais resistente do que a barragem. Os sinais (ou sintomas) da fragilidade da barragem são as contínuas e recorrentes rachaduras, crateras e buracos que subitamente e inadvertidamente ocorrem. Portanto, devido ao forte tectonismo ocorrido, o mesmo é verdadeiro responsável pelos abalos na barragem.”

Segundo, porque, devido ao tectonismo, e ao ambiente geológico instabilizado, o projeto da barragem deveria ter dado maior atenção ao fator geotectônico em raio de 10 quilômetros, além de estudos geotécnicos e de mecânica de rochas para profundidades de cerca de 50 metros, adaptado para receber os esforços provenientes do substrato geológico (a exemplo das construções no Japão). Infelizmente a barragem não tem essa concepção, e quem projetou não identificou o problema”.

Ao longo da instrução do referido Inquérito Civil, foram emitidos Laudos e Pareceres Técnicos sobre o assunto. Porém, não temos informações precisas e atuais sobre o estágio atual da tramitação do Procedimento perante o Ministério Público Federal.

Recentemente, foi divulgado pela imprensa estadual, que o governo do Estado da Paraíba, a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, por força de determinação da Justiça Federal, terão que garantir a segurança nas barragens que integram o curso da transposição, especificamente, as barragens de Poções, administrada pelo DNOCS, e Camalaú, cuja responsabilidade está a cargo do Governo da Paraíba.


De acordo com o que foi amplamente divulgado, caberá ao DNOCS a elaboração de um plano de segurança de barragens para Camalaú até dezembro de 2018. Durante todo este período, o órgão fica obrigado a elaborar trimestralmente relatórios de inspeção no manancial. Além disso, terá que adotar as medidas técnicas adequadas para execução da tomada de água complementar, os rasgos dos açudes de Poções e Camalaú, em até seis meses.

O magistrado federal determinou ainda que seja feito o alerta ao Ministério da Integração Nacional sobre a necessidade de incluir a elaboração do Plano de Segurança na Lei Orçamentária Anual (LOA) do governo federal. Determinação semelhante foi apresentada em relação ao Estado. Foi exigida a elaboração do plano de segurança de barragem em relação a Camalaú até dezembro de 2018.

Em razão da proximidade da chegada das águas à Paraíba, através do Eixo Norte, entendemos que as autoridades envolvidas com o tema devem adotar as providências necessárias e urgentes no sentido de solucionarem os possíveis problemas de ordem estrutural da parede e das comportas da Barragem Engenheiro Ávidos. Não podemos admitir que se coloque em risco a incolumidade das pessoas e do meio ambiente que se encontram na zona de influência desse importante manancial, que em breve irá receber quantidade significativa de água oriundo do Rio São Francisco.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 09 de agosto de 2017.


JEOVÁ VIEIRA CAMPOS
Deputado Estadual

CADERNO ADMINISTRATIVO

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 069/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso XI, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 e de acordo com o disposto na Resolução 1.581 de 19 de fevereiro de 2013 e Lei nº 9.969 de 08 de março de 2013,

RESOLVE exonerar, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2017, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
VLAMIR WALKER BEZERRA JAPYASSU	2835339	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA	2917301	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
JAILTON FARIAS DE LUCENA	2810697	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
CRISTINE ELISABETE MASSA BARROS	2905051	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
IGOR DE MELO BARROS	2905337	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
TEREZINHA DE FATIMA NOBREGA DA SILVA	2758717	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
VIRGÍNIA DE FATIMA SA DE CARVALHO	2918455	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
DANIEL PACHECO MEDEIROS	2913721	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
GLAUBER DOS SANTOS DANTAS	2913186	ASSESSOR TÉCNICO	AL-AS-004
GUILHERME ACIOLI BRILHANTE	2905370	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
FRANCISCA MARIA BATISTA	2913577	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
KELLY BENTO DE ARAUJO	2906732	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
MANOEL MESSIAS GOMES PEDROZA JUNIOR	2911558	ASSESSOR GERENCIAL I	AL-AG-002
SANDOVAL VIEIRA LIMA	2917025	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
RANIELE PAULO LANDIM	2913968	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
JANAYNA PAIVA DA SILVA	2917017	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
ANIBAL FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR	2908085	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
MARIA JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA	2904853	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA	2757915	ASSESSOR JURÍDICO I DA PROCURADORIA	AL-AS-003
DANIEL VINÍCIOS SOUSA E SILVA	2916096	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
GABRIELA SUASSUNA VERAS	2917441	ASSESSOR GERENCIAL I	AL-AG-002
JOSE VALTER DA SILVA	2918363	ASSESSOR ESPECIAL II	AL-AS-004

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de setembro de 2017.

ATO DA MESA Nº 070/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso XI, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 e de acordo com o disposto na Resolução 1.581 de 19 de fevereiro de 2013 e Lei nº 9.969 de 08 de março de 2013,

RESOLVE nomear, com efeito retroativo a 01 de setembro do corrente ano, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
THULYO ALMEIDA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL II	AL-AS-004
JANIE GRACIELLE DANTAS FORMIGA CARTAXO	ASSESSOR JURÍDICO I DA CONSULTORIA JURÍDICA	AL-AS-003
JOÃO NETO ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA	ASSESSOR JURÍDICO I DA PROCURADORIA	AL-AS-003
FELIPE GOMES DE MEDEIROS	ASSESSOR JURÍDICO I DA PROCURADORIA	AL-AS-003
NAYYARA MIRZA DE LIMA VERAS	ASSESSOR GERENCIAL I	AL-AG-002
EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA	SECRETÁRIO PARTICULAR	AL-AS-003
LUCIANA FERREIRA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL II	AL-AS-004
ROBSON MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	AL-AS-004
ZULDEIDE DE ALMEIDA BARBOSA	ASSESSOR TÉCNICO	AL-AS-004
VALÉRIO RIBEIRO GOMES FILHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
EDUARDO MARQUES DE PONTES	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
VALTECIR DOS ANJOS GALVÃO JÚNIOR	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
RITA FIRMINO DA COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
SUELI FELIX DE BRITO	ASSESSOR TÉCNICO	AL-AS-004
ROBERTO PEDRO MEDEIROS FILHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
MARIA LUCIANA GONZAGA DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
ANA SARA DE ARAÚJO TRINDADE SOARES	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
DAVIANY OLIVEIRA LINO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
EDKARLA ALMEIDA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO PARTICULAR DE DEPARTAMENTO	AL-AG-001
RAIANNE DE BRITO GRISI	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
PEDRO HENRIQUE LINS MENDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
DANIEL CARNEIRO PAIVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
MARCELLA ARBIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
FAGNER MELO BRITO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
ADRIANO DA SILVA VIEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
JOSÉ HENRIQUE MENDONÇA COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de setembro de 2017.

EXPEDIENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB
CEP 58013-900

SEVERINO MOTA NOGUEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO

MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA
DIRETORA DA DIVISÃO
DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

FRANCISCO DE SOUZA NETO
DIAGRAMADOR

EVERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
EDITOR